

**OPORTUNIDADE Nº 196/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REDD+ NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

**Projeto:** Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões (Janela B)

**Programa:** Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

**Coordenadoria:** Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

**Tipo de contrato:** Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

**Período de inscrição:** 02 dezembro até 12 de dezembro de 2021, às 09h00 (horário de Manaus)

## 1. Contextualização

---

### A Fundação Amazônia Sustentável - FAS

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

### Contexto do projeto

A Amazônia Legal, é uma região delimitada no Art. 2º da [Lei Complementar N.º 124, de 03.01.2007](#), que tem mais de 500 milhões de hectares cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (59% do território nacional) ([IBGE, 2019](#)).

Nos últimos três anos, a região tem sido alvo de crescente pressão sobre a floresta. Em 2019 registrou-se 10.129 km<sup>2</sup> de desmatamento na Amazônia Legal, com aumento da área desmatada em 2020, totalizando 11.088 km<sup>2</sup> como dado preliminar a ser validado (INPE, 2020). Os aumentos dos episódios de queimadas também têm representado fator alarmante: 69.527 focos até agosto de 2020, um recorde desde 1998 (INPE, 2020). Projeções de desmatamento apresentam cenários mais desafiadores para a próxima década<sup>1</sup>, levando a Amazônia mais próxima ao seu ponto de colapso ecológico<sup>2</sup>.

Os aumentos na taxa de desmatamento representam um fator de risco para projetos e ações no geral que parte da premissa de reduções progressivas no desmatamento para a geração de impactos efetivos e duradouros. No entanto, é justamente no contexto de desafios para a redução do desmatamento que esta proposta se insere. Ao promover ações em esforços coordenados entre os Estados da Amazônia Legal, com a finalidade de torná-los elegíveis à Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” e aderentes à Coalizão “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF)”, certamente esforços para pactuar, planejar e priorizar ações efetivas para o combate ao desmatamento são elementos basilares para viabilização da finalidade principal e perpassam as etapas de implementação da proposta. Sobretudo, ressalta-se também a importância do apoio do PNUD no assessoramento aos Estados para fortalecer suas capacidades no uso da ferramenta do LEAF.

Ressalta-se ainda que três estados da Amazônia Legal (Amapá, Maranhão e Tocantins) já iniciaram previamente articulações preliminares para elegibilidade ao referido Padrão TREES. Todos os estados estão avançando no processo de qualificação para atender aos requerimentos do Padrão. Observe-se que não se trata somente da elaboração de documentos técnicos, mas de decisões políticas, administrativas e institucionais correlatas às exigências. O apoio das atividades incluídas pelos Estados na Janela B é essencial neste processo. Ademais, vale destacar que a abordagem de trabalhar a temática do desmatamento e as condicionantes e oportunidades no contexto político, jurídico e institucional é estratégico para tornar todos os Estados elegíveis a padrões rigorosos como o TREES, o que invariavelmente representa potenciais avanços no combate ao desmatamento ilegal.

---

<sup>1</sup> Fonseca et al (2019), available at <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gcb.14709>.

<sup>2</sup> Amigo (2020), available at <https://www.nature.com/articles/d41586-020-00508-4>.

Com isso esclarecido, vale destacar ainda que os principais vetores do desmatamento ilegal na última década são: grilagem de terras, pecuária extensiva e não sustentável e grande infraestruturas<sup>3</sup>, tendo como agentes grileiros e fazendeiros (médios e grandes).

Este contexto tem comprometido o papel da Amazônia no balanço climático e meteorológico regional e global: produzindo chuva para o centro-sul brasileiro, irrigando lavouras e enchendo reservatórios de grandes centros urbanos, a biodiversidade que ainda não foi descoberta pela ciência, abrigando mais de 400 etnias indígenas originárias que vivem e manejam o território há mais de 10 mil anos.

Portanto, é necessário rediscutir o paradigma conservação ambiental, direitos dos povos originários e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia por meio do mercado de carbono de REDD+. E esta discussão passa pela necessidade de alinhar e fortalecer redes e pactos entre os mais diversos setores: órgãos dos estados, ministérios, ONG academia e setor privado e produtivo.

### **O projeto**

O projeto “destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões é apoiado pelo Fundo Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF TF), gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem como objetivo: atender aos principais requerimentos para a elegibilidade dos Estados da Amazônia Legal para acesso ao Padrão ART/TREES. É necessário reconhecer as diferentes abordagens jurisdicionais e ter reduções de emissões efetivas alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris. Dessa forma, o projeto desenvolverá rotas efetivas de financiamento via REDD+ com o objetivo de reduzir emissões no curto prazo e pavimentar trajetórias em baixas emissões no médio e longo prazos.

O projeto tem como escopo geográfico de atuação os nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), que terá seu parceiro institucional.

Os resultados esperados do projeto são: i) Estados da Amazônia atendem aos requerimentos para acessar o padrão ART/TREES, ii) Sistemas salvaguardas implementados nos estados, iii) Arranjo jurídico institucional regulamentado por Estado, iv) Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas.

Dessa forma, como apoio ao aprimoramento da gestão do projeto, será contratada uma consultoria especializada para articulação técnica junto aos Estados e à FAS.

### **2. Objetivos**

Esta prestação de serviço tem como principal objetivo articular, apoiar e engajar diferentes públicos e atores envolvidos em ações e atividades do projeto, de maneira cooperativa, integrada e participativa.

Especificamente, os objetivos são:

1. Assessorar tecnicamente e em gestão a implementação do projeto, em parceria com os governos e parceiros;
2. Promover o engajamento de atores estratégicos para viabilizar a implementação do projeto;
3. Buscar sinergias com parceiros e outros projetos para alavancagem de recursos financeiros e econômicos.

### **3. Atribuições do(a) prestador(a) de serviços**

1. Articulação com os times técnicos dos Estados, parceiros e demais atores para implementação do projeto;
2. Elaboração de documentos técnicos referente às entregas [do projeto \(neste hiperlink\)](#);
3. Acompanhamento dos indicadores de gestão e desempenho da implementação (participando de reuniões técnicas necessárias);
4. Facilitação de processos, reuniões, oficinas, debates, eventos e agendas institucionais relacionadas ao projeto (presenciais ou virtuais);

---

<sup>3</sup> Santos et al (2019), available at <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0226224>

5. Revisão e contribuição de produtos técnicos elaborados dentro do projeto;
6. Acompanhamento de políticas públicas/tendências internacionais relacionadas aos temas do projeto;
7. Realização de levantamento de oportunidades e interfaces com outros projetos subnacionais e jurisdicionais.

#### **4. Requisitos a serem avaliados**

---

##### **Formação acadêmica:**

- Formação mínima: Superior Completo;
- Graduação em áreas relacionadas à conservação, meio ambiente, economia, gestão de recursos naturais, monitoramento da biodiversidade, políticas públicas ou áreas afins;
- Pós-Graduação é um diferencial.

##### **Experiência:**

- Experiência em políticas públicas e governança socioambiental;
- Ter boa rede de relacionamentos e reputação com as agências de governo, organizações não governamentais, agências internacionais, movimentos sociais e outras entidades atuando no Amazonas;
- Capacidade de trabalhar em projetos com diversos atores locais, nacionais e internacionais;
- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Excelentes habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação a diferentes níveis de educação formal;
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos.

#### **5. Estrutura do trabalho**

---

O trabalho será estruturado em caráter híbrido, havendo a necessidade de interações presenciais nos estados da Amazônia Legal.

Deve haver disponibilidade por parte do prestador(a) para realizar eventuais viagens curtas (3-5 dias) para outros estados da Amazônia Legal.

#### **6. Período e vigência do contrato**

---

16 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Previsão para início: janeiro de 2021.

#### **7. Materiais e infraestrutura**

---

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) prestador(a) de serviços.

#### **8. Propriedade intelectual**

---

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

#### **9. Condições gerais**

---

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## 10. Procedimentos de inscrição

---

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
  - Currículo;
  - Carta de motivação;
  - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo<sup>4</sup>:
    - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
    - Data da proposta técnica e orçamentária
    - Metodologia de trabalho
    - Cronograma de trabalho
    - Valor para realização da prestação de serviço
  - Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **12 de dezembro de 2021, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

**Manaus, 02 de dezembro de 2021**

---

<sup>4</sup> [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)